



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 319/2023 - GP

Juara-MT, 05 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 733/2023
Data: 05/05/2023 - Horário: 16:08
Legislativo

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 026/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Considerando o Ofício nº 121/GVLO/2023 de 03 de maio de 2023, que solicita alteração nos elementos de despesas das emendas para a Celebração de Termo de Colaboração / Termo de Fomento com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais – Terra Roxa, como segue:

- EMENDA PARLAMENTAR NR 018/2022 - VEREADOR LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA COS BAIRROS BOA VISTA E JARDIM UBIRAJARA;
- EMENDA PARLAMENTAR NR 018/2022 - VEREADOR LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA IMPLANTACAO/MANUTENCAO ILUMINACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CATUAI;
- EMENDA PARLAMENTAR NR 018/2022 - VEREADOR LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA – DISTRITO CATUAI

Entretanto, para atender a solicitação é necessário enviar Projeto de Lei para alteração do orçamento vigente.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, para deliberação em regime de urgência pelos Nobres Vereadores, conforme o art. 29 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 026/2023

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.063, de 26 de dezembro de 2.022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação abaixo discriminada:

06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana
15	Urbanismo
15.752	Energia Elétrica
15.752.0022	Emendas Parlamentares
15.752.0022	EMENDA PARLAMENTAR NR 018/2022 - VEREADOR LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA IMPLANTACAO / MANUTENCAO ILUMINACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DA APRUTER - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS – TERRA ROXA.
33.90.4100	ContribuiçãoR\$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320/64.

06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana
15	Urbanismo
15.752	Energia Elétrica
15.752.0022	Emendas Parlamentares
15.752.0022.2496	EMENDA PARLAMENTAR NR 018/2022 - VEREADOR LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA COS BAIRROS BOA VISTA E JARDIM UBIRAJARA
33.90.30.00	Material de ConsumoR\$ 10.000,00

06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana
15	Urbanismo
15.752	Energia Elétrica
15.752.0022	Emendas Parlamentares
15.752.0022.2497	EMENDA PARLAMENTAR NR 018/2022 - VEREADOR LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA IMPLANTACAO/MANUTENCAO ILUMINACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CATUAI
33.90.30.00	Material de ConsumoR\$ 5.000,00

08.005	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0022	Emendas Parlamentares



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

12.361.0022.2499 EMENDA PARLAMENTAR NR 018/2022 - VEREADOR LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA – DISTRITO CATUAI
33.90.39.00 Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.032, de 08 de setembro de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.077/2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 121/GVLO/2023.

Juara - MT, 03 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara - MT.

Carlos Amadeu Sirena- Prefeito do Município
Protocolo nº 660/2023 – 03/05/2023
Assunto: Ofício nº 121/GVLO/2023– Solicitando a possibilidade de efetuar a alteração da Emenda Parlamentar de autoria Luciano Olivetto.

Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração da Emenda Parlamentar de autoria deste signatário conforme abaixo:

I - Emenda Parlamentar nº 018/2022 – Vereador Luciano Olivetto – Implantação/Manutenção iluminação do campo de futebol do Distrito de Catuai, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o Elemento de Despesa – Implantação/manutenção iluminação do campo de Futebol da APRUTER – Associação dos Pequenos Produtores Rurais - Terra Roxa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II - Emenda Parlamentar nº 018/2022 – Vereador Luciano Olivetto – Construção de um muro na Escola Municipal Rui Barbosa - Distrito de Catuai, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o Elemento de Despesa – Implantação/manutenção iluminação do campo de Futebol da APRUTER – Associação dos Pequenos Produtores Rurais - Terra Roxa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e

III - Emenda Parlamentar nº 018/2022 – Vereador Luciano Olivetto – Revitalização da Praça dos Bairros Jardim Boa Vista e Jardim Ubirajara, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o Elemento de Despesa – Implantação/manutenção iluminação do campo de Futebol da APRUTER – Associação dos Pequenos Produtores Rurais - Terra Roxa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil e reais).

Na oportunidade, solicito ainda a revogação da Lei Municipal nº 3.077/2023.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.077, de 08 de março de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial, junto a Lei Municipal nº 3.063, de 26 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na dotação abaixo discriminada:

06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana
15	Urbanismo
15.752	Energia Elétrica
15.752.0022	Emendas Parlamentares
15.752.0022	EMENDA PARLAMENTAR NR 018/2022 - VEREADOR LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA IMPLANTACAO / MANUTENCAO ILUMINACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO DA LINHA 05 (CINCO) P.A. VALE DO ARINOS
33.90.30.00	Material de ConsumoR\$ 2.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4320/64.

06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana
15	Urbanismo
15.752	Energia Elétrica
15.752.0022	Emendas Parlamentares
15.752.0022.2497	EMENDA PARLAMENTAR NR 018/2022 - VEREADOR LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA IMPLANTACAO/MANUTENCAO ILUMINACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CATUAI
33.90.30.00	Material de ConsumoR\$ 2.500,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.032, de 08 de setembro de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 08 de março de 2023.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito em Exercício do Município